

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO N.º 022/2019 tendo por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para instrumentos musicais, caixas ativas, microfones para o Setor de Cultura, impressora para Biblioteca e Cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação no Município de Jaciara-MT", onde foi vencedora a empresa SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP ao valor global de R\$ 12.938,78 (Doze mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), Jaciara-MT, 17 de junho de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONVITE N. 005/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, a sessão do dia 12/03/2019, referente ao CONVITE n.º, 005/2019. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar obra de Conclusão da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Municipal Magda Ivana no Município de Jaciara/MT", nos termos da Lei 8.666/93, a realizar-se no dia 08 DE MAIO DE 2019 - 14:00 h - MT, foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 08 de abril de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 013/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO n.º 013/2019, que tem por objeto o "Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilidades financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do município de Jaciara-MT", onde foi vencedora a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO SERRADO ao valor global de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 28 de maio de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Edital de Publicação

Em cumprimento ao disposto no art.48 parágrafo único da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, convida toda população deste Município para participar da Audiência Pública que discutirá a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020

A audiência será realizada no dia 25/06/2019 a partir das 15 h, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida João Ponce de Arruda, S/N, centro, Jangada/MT

Jangada 09 de JUNHO de 2019

Ederzio de Jesus Mendes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 6412-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI, no valor total de R\$ 278.370,97 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Juína-MT, 18 de Junho de 2019. Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína/MT.

RESOLUÇÃO N° 04/CMAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo da Associação Resgate

Juína- Termo de Colaboração N°001/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em reunião realizada no dia 18 de junho de 2019, ata nº04/2019

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR a aprovação do Termo Aditivo de valor ao Termo de Colaboração N°001/2019, da Associação Resgate, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos) reais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 19 de junho de 2019.

Simone de Leite Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO 130/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 130/2019
Data Emissão do Contrato: 19/06/2019
Processo: Tomada de Preços n.º 002/2019
Contratado: MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI-EPP
Valor: R\$ 278.370,97 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 19/06/2019 e final na data de 19/06/2020,
Dotação:

Dotação 2907	Secretaria Municipal de Agricultura
Órgão: 07 -	
Unidade Orçamentária 07.100 -	Departamento de Agricultura
Função: 20 -	Agricultura
Sub Função: 605 -	Abastecimento
Programa: 0019 -	Desenvolvimento da Produção Agropecuária
Projeto/Atividade: 1711 -	Implantação Barracão p/ apoio a Produtores de Café
Elemento Despesa: 44.90.51.00	Obras e Instalações
-	

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BARRACÃO PARA PRODUÇÃO, DEPÓSITO E INSTALAÇÃO DE SECADOR DE CAFÉ NO DISTRITO DE TERRA ROXA E VIVEIRO MUNICIPAL, ATENDENDO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N° 853524/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO N° 2628.9000762-00/2017, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, observadas as especificações constantes deste Contrato Administrativo, bem assim dos projetos executivos, do memorial descritivo, da planilha quantitativa orçamentária e do cronograma físico-financeiro, constantes dos ANEXOS, do Edital da Tomada de Preços n.º 002/2019, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução da obra contratada.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 038/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: DIOCESE DE JUÍNA
RESUMO DO OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADA COMO REFEITÓRIO, ESPAÇO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019, ETAPA REGIONAL NOROESTE NO MUNICÍPIO DE JUÍNA MATO GROSSO NO PERÍODO DE 21/06 A 26/06/2019."

ELEMENTO DE DESPESA: 2282-09.100.04.122.0002.2902.339039000000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fontes de recurso: 0100000300 – Recursos Ordinários

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 19/07/2019

DATA DO RECONHECIMENTO: 19/06/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/06/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 N° 1655

Divulgação segunda-feira, 24 de junho de 2019

– Página 127

Publicação terça-feira, 25 de junho de 2019



Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019

Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): NELCYR SILVA PARADA

Objeto: "PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DO CARTÓRIO OFICIAL DE 1º OFÍCIO SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS (COMPLEMENTO DO LOTEAMENTO DENOMINADO PALMITEIRA)

Período: 19 de Junho de 2019 à 19 de Julho de 2019.

Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 1840

05.100.04.121.0018.2504.339039000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Fontes de recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 38.241,10 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um

reais e de centavos)

Data do Reconhecimento: 19/06/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 19/06/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESOLUÇÃO Nº 012/CMDCA DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 1570/2015, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA/Juína-MT.,

RESOLVE:

Art. 1º DELIBERAR e APROVAR a substituição de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, ficando com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. TITULAR: Rosimeire Brindarolli Oliveira

2. SUPLENTE: Juliana Maria Dias da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. TITULAR: Evelyn Cizimande Vassoler

2. SUPLENTE: Amanda Gardim Malachias

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. TITULAR: Nadiley Soares Teixeira

2. SUPLENTE: Viviane dos Anjos Ribeiro

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. TITULAR: Pedro Salvador Neto

2. SUPLENTE: Claudia Lazzaretti

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO:

1. TITULAR: Ulisses Costa Dourado Junior

2. SUPLENTE: Wilson Pereira de Castro Filho

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTE DE CONSELHO DE CLASSE – CRP/MT e

1. TITULAR: Carine Silvestrin Hermes

2. SUPLENTE: Augusto Tavares da Cruz

b) ASSOCIAÇÃO ANDRÉ LUIZ:

1. TITULAR: Roseli Cardoso

2. SUPLENTE: Sueli Sabatine Bock

c) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI:

a. TITULAR: Rosângela do Carmo Souza

b. SUPLENTE: Lúcia Pereira Dias

d) ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE JUDÔ:

1. TITULAR: Adriano Premoli

2. SUPLENTE: Adriana da Silva Beiral

e) ASSOCIAÇÃO PROJETO ENSINANDO JESUS NA ESCOLA

1. TITULAR: Ronildo da Silva Simoes

2. SUPLENTE: Leandro Honório de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos/as conselheiros/as será até OUTUBRO/2019;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em contrário,

Juína-MT, 19 de julho de 2019

Pedro Salvador Neto

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como cumprimento à deliberação do CMAS Juína-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º DELIBERAR e APROVAR a substituição de membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, ficando com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1. TITULAR: Nadiley Soares Teixeira

2. SUPLENTE: Joaquim Alexandre de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. TITULAR: Simone Leite Brandão

2. SUPLENTE: Ana Comin da Silva

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. TITULAR: Thalita Maria Xavier da Fonseca Oliveira

2. SUPLENTE: Josimara Diolana Ferreira

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. TITULAR: Huredes Vitor Fracaro

2. SUPLENTE: Vera Lucia Pereira Granja

e) Secretaria Municipal de Saúde

1. TITULAR: Jucelia Clara Nunes de Souza

2. SUPLENTE: Claudia Lazzaretti

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS/AS USUÁRIOS/AS DA

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. TITULAR: Taise Fernanda Feiten – Sociedade FENIX;

2. SUPLENTE: Lucas Dias Rodrigues – Sociedade FENIX.

1. TITULAR: Cleiton Silvestrin - UNEGRO;

2. SUPLENTE: Ernesta da Silva Araújo - UNEGRO.

b) - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE

SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. TITULAR: Solange Pereira Rosa – Associação Resgate;

2. SUPLENTE: Maria Sueli Pereira – Associação Resgate.

1. TITULAR: Nilza Golo Oliveira – Fundação Rádio e TV Educativa de

Juína (FRATEJ);

2. SUPLENTE: Maria Paulina Fernandes – Fundação Rádio e TV

Educativa de Juína (FRATEJ).

3- REPRESENTANTES DOS/AS TRABALHADORES/AS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. TITULAR: André Furtado;

2. SUPLENTE: Leandro Honório de Oliveira.

Art. 2º - O mandato dos/as conselheiros/as será até OUTUBRO/2019;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 19 de junho de 2019.

Simone de Leite Brandão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Aprovação da Recondução da mesa diretora para a gestão 28/07/2017 a 28/07/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

Considerando o Art. 28 do Regimento Interno;

Considerando as discussões e deliberações da plenária registradas em

Ata nº 12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar a recondução da mesa diretora para a gestão 28/07/2017 a 28/07/2019.